



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO nº 10/2024

Venho por meio desta, em conformidade com a Lei Municipal nº027, de 27 de Setembro de 1990, Decreto Municipal 073/90 e Instrução Normativa Nº 04/2012, requerer adiantamento de recursos no valor de R\$ 1.00,00 (mil reais).

Prazo de aplicação: 03/06/2024 a 14/06/2024.

Será utilizado para, conforme artigo 3º, I.N.04/12:

- I - Material de Consumo
- II- Serviços de Terceiros
- II- Ajuda de Custos
- IV- Transportes em geral
- V - Despesas Judiciais
- VI- Despesas Extraordinárias e urgentes
- VI- Despesas Miúdas de pronto pagamento

As despesas decorrentes do adiantamento correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no orçamento do Município referente ao exercício de 2024.

Dotação	Elemento de Despesa	Valor
Conta 70 - fonte 001	3.3.90.30.96.00	R\$ 1.000,00
Total do Adiantamento.....		R\$ 1.000,00

Missal - PR, 03 de junho de 2024.

Responsável pelo Regime de Adiantamento

Algácir Kroth

CPF: 043.565.889-16

Autorizo a concessão do adiantamento:

Missal, 03/06/2024

Jair Loreno Bogler

Presidente da Câmara Municipal



Termo de Responsabilidade de Uso do Veículo Oficial

Por este termo, o Presidente autoriza o(a) condutor(a) abaixo e este se responsabiliza a dirigir o veículo automotor da **Marca Toyota, Modelo Corolla Cross XRE 2.0, cor cinza, ano 2023, ano modelo 2024, com placa SFA-9D45 e Renavam nº. 01373181734**, de propriedade da Câmara Municipal de Missal, para deslocamento para destino e finalidade adiante descritas.

Condutor(a): **Algacir Kroth.**

CPF nº. **043.565.889-16.**

Data de ida: **5 de junho de 2024.**

Data de retorno: **7 de junho de 2024.**

Finalidade: **Participação em curso de capacitação.**

Ciente dos direitos e deveres decorrentes da utilização do veículo público no deslocamento ao destino e para as finalidades declaradas neste termo, **o condutor que ao final assina se responsabiliza** pela guarda e conservação do veículo colocado a sua disposição, bem como dos acessórios e equipamentos, e do respectivo documento original de porte obrigatório, pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação e pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 3 de junho de 2024.


Jair Loreno Bogler

Presidente


Algacir Kroth

Responsável

RECEBI(EMOS) DE POSTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

225,05

NF-e
Nº 000.164.153
SÉRIE 3



POSTO
AUTO POSTO CANAAN LTDA

BR 277 KM 254,8 - LINHA PINHO
Iratí - PR - 84508899 CNPJ: 04202351000136-
Tel.: 4234351167

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.164.153

SÉRIE 3

FL 01/01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

41-2406-04.202.351/0001-36-55-003-000.164.153-148.410.759-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240164853636 05/06/2024 10:06:17

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022458393

I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ

04202351000136

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

CNPJ/CPF

01579444000196

DATA DA EMISSÃO

05/06/2024

ENDEREÇO

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 50

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85890000

DATA DE SAÍDA

05/06/2024

MUNICÍPIO

Missal

FONE/FAX

4532441183

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:06:10

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	225,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				225,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
38	A GRANEL		28,248 Kg	28,248 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
2	GASOLINA ADITIVADA V-POWER	27101259	061	5929	L	38,209	5,8900	225,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

/ Referente NFC-e: 72331 Serie: 33 PDV : 12 Pagamentos: Cartao: 225.05.Motorista: //Placa: PLACA = SFA9D45/ UF = HODOM = 14926
ICMS MONOFASICO: ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/23; Quantidade Base de
Calculo Retido Anteriormente = 38,2090; Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 1,37210000; Valor ICMS Monofásico Retido
Anteriormente = 52,43; Valor de base do imposto: R\$225,05/ Valor de base do calculo de INSS: R\$225,05/

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE POSTO COPA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/06/2024 DEST/REME:
CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL VALOR TOTAL: 220,05

NF-e

Nº 000.031.912

SÉRIE 6

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



POSTO COPA LTDA
RUA ALZINO CARAZZAI, 4321 - ARAUCARIA
CEP 85.050-420 - GUARAPUAVA - PR
Fone (042) 3629-5555

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.031.912

SÉRIE 6

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4124 0615 7400 2800 0132 5500 6000 0319 1210 0252 3636

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

VENDA REFERENTE A NFC-E / ECF EMITIDA ANTERIORMENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
9061349267

INS. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:
15.740.028/0001-32

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240168296284 07/06/2024 15:24:12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

CNPJ/CPF:
01.579.444/0001-96

DATA DE EMISSÃO:
07/06/2024

ENDEREÇO:
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50

BAIRRO/DISTRITO:
CENTRO

CEP:
85890000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA:
07/06/2024

MUNICÍPIO:
MISSAL

FONE/FAX:

UF:
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ISENTO

HORA DE SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	220,05	
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,05

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1001	320102002	GASOLINA COMUM C ADIT P	75,70	27101259	061	5929	L	37,36	5,89	0,00	220,05	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACA: SFA9D45 KM: 15353
REFERENTE NFC-e SÉRIE: 006. EMITIDA EM 07/06/2024, NÚMERO: 220336.
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.
Tributos aproximados: R\$ 25.31 (11.50%) Federal, R\$ 50.39 (22.90%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal
- Fonte: IBPT - PR 244637
FORMA DE PAGAMENTO:
TEF - VISA ELETRON - CIELO: 220.05

RESERVADO AO FISCO

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ALGACIR KROTH *

AGÊNCIA: 3744-3 CONTA: 8522-7

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3744-3 CONTA: 51400-4

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MISSA

VALOR: 554,90

554,90

DATA: 10/06/2024

10/06/2024
